



Parecer nº 030-2021-CSE

PROCESSO: 300. 469/2020

PARTES INTERESSADAS: Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG)

Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará
de Serra

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e de Linguagem- FACSAL

ASSUNTO: Projeto Pedagógico (PPC) do Curso de Bacharelado em Administração -
Estratégia e Negócios do Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de
Tangará de Serra.

SÍNTESE DO PROCESSO:

A Assessoria Superior de Órgãos Colegiados (ASSOC), encaminha ao CONEPE o presente processo que trata da adequação/atualização do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso de Bacharelado em Administração - Estratégia e Negócios do Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará de Serra.

PARECER:

O PPC do referido Curso, que passou por adequação/atualização em agosto de 2020, é de oferta contínua, com 80 vagas oferecidas semestralmente, e com carga horária mínima de 3.300 horas. O Curso é oferecido de modo presencial (80%) e à distância (20%) e as formas de ingresso são vias vestibular, SISU/MEC, Programa de Mobilidade acadêmica e vagas remanescentes.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Administração - Estratégia e Negócios, apresenta-se enquanto concepção de curso, fundamentado nas legislações vigentes referentes ao curso, bem como nas resoluções e normativas internas da UNEMAT, dentre elas, a normativa 003/2019- UNEMAT.

Salientamos a positividade das estratégias de ensino-aprendizagem recomendadas no PPC pautadas por saberes conceituais, procedimentais e atitudinais, interligadas com



os papéis e focos de aprendizagem e avaliação dos diferentes tipos de componentes curriculares do curso conforme o quadro 1 anexo.

Fizemos algumas observações:

- No parecer 001/2021 – Ad – Hoc consta que a carga horária é de 3.000 horas, 40 vagas semestrais, período diurno e noturno alternados semestralmente, porém, nos dados gerais do curso consta como carga horária mínima de 3,300 horas com 80 vagas semestrais e somente período noturno.
- 3.300 horas é a carga horária máxima permitida pela IN 003/2019 – UNEMAT.

Diante do exposto e em atendimento às considerações apresentadas, os membros da Câmara Setorial de Ensino, manifestam-se, pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso de Bacharelado em Administração - Estratégia e Negócios do Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará de Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT.

Cáceres/MT, 16 de novembro de 2021.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Vice-presidente: Wagma Fabiana Borges Rodrigues

Secretária: Izabel Cristina Leite

Membro: Josivaldo Constantino dos Santos